DECRETO N. 2.559, DE 29 DE JULHO DE 2016

Substitui representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, nomeado pelo Decreto Municipal n. 2.554/16.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Administração e Finanças, em razão de substituir representantes de sua Pasta no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, para melhor atender aos anseios do Conselho, conforme instrução nos autos do Processo Administrativo n. 6447/2010,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item 2, da alínea "a", do inciso I, do Decreto Municipal n. 2.554, de 13 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

( )

I – Governamental:

a) Poder Executivo:

1. (...);

1.1. (...)

2. Haroldo Kalleder – titular; (NR)

2.1. Jane de Andrade Coelho – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2016. (PA n. 6447/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município